

Porto Velho-RO, 10 de fevereiro de 2022

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
DIRETOR GERAL
DER/RO

Protocolo 0023641913

FAPERO

Portaria de férias nº 576 de 09 de fevereiro de 2022.

O(A) Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº55 de 06/05/2020 de 06/05/2020, publicada no DOE n.46, de 15/04/2020.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **ANTONIO GERALDO AFFONSO**, ASSESSOR, matrícula 300140378, pertencente ao quadro de servidores de Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e a Pesquisa, do(s) período(s) de **(15/07/2022 a 29/07/2022) e (16/11/2022 a 30/11/2022)**, referente ao exercício de **2022**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(10/03/2022 a 24/03/2022) e (10/06/2022 a 24/06/2022)**

Publique-se.

Porto Velho - RO 09/02/2022.

PAULO RENATO HADDAD
Presidente

Protocolo DOC2224

DETRAN

Instrução Normativa nº 1/2022/DETRAN-PROGERAL

Dispõe sobre as diretrizes gerais para a desconcentração das atividades nos órgãos de execução da Procuradoria Autárquica do DETRAN/RO.

O **PROCURADOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, em especial as atribuídas pelo art. 30, e seus incisos, da Lei Complementar nº 369/2007;

CONSIDERANDO a competência do Procurador-Geral do DETRAN/RO para planejar o desenvolvimento institucional e a atuação funcional da Procuradoria Autárquica do DETRAN/RO, baixar normas sobre matéria jurídica de sua competência, coordenar todas as atividades da Procuradoria Autárquica do DETRAN/RO, bem como baixar atos para o desempenho das funções próprias;

CONSIDERANDO, o princípio constitucional da eficiência, previsto no art. 37, caput, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1998.

RESOLVE:

Art. 1º. A desconcentração compreende a desvinculação do exercício das atividades funcionais da lotação do membro da carreira de Procurador Autárquico do DETRAN/RO e tem por objetivos:

I – promover a contínua especialização da atuação na representação judicial e extrajudicial do DETRAN/RO;

II – aumentar a qualidade e a eficiência das atividades executadas pela Procuradoria Geral do DETRAN/RO;

III – aperfeiçoar a organização e a gestão da Procuradoria Autárquica do DETRAN/RO;

IV – ampliar a cultura orientada por resultados, com o incremento da eficiência e da efetividade dos serviços públicos;

Art. 2. Os Procuradores Autárquicos do DETRAN/RO lotados em Subprocuradorias Regionais e Subprocuradorias Especializadas, terão competências cumulativas entre si.

Parágrafo Único. A direção e a supervisão técnica e administrativa relacionadas, diretamente, ao exercício das funções caberá ao

Procurador-Geral do DETRAN/RO, ou quem a lei atribuir.

Art. 3. A distribuição e/ou redistribuição de processos respeitará critérios de equitatividade.

Art. 4º. A distribuição e/ou redistribuição de Processos na sistemática da presente instrução normativa tem início na data de sua entrada em vigor.

Parágrafo Único. Os atos processuais realizados em processos distribuídos até a presente data serão realizados de acordo com a distribuição já consolidada.

Art. 5º. Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Porto Velho/RO, 10 de fevereiro de 2022.

FERNANDO NUNES MADEIRA

Procurador-Geral do DETRAN/RO

Protocolo 0023950197

TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Diretoria Geral do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN-RO torna público, a quem possa interessar, que nos termos do art. 75, inciso II da Nova Lei de Licitações e Contratos - Lei Federal nº 14.133/2021, bem como o disposto no **Parecer nº 2837/2021/DETRAN-AUDINT (0021196303)**, constante nos autos do **Processo Administrativo nº 0010.271764/2021-00**, que ratifica e declara a **CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**, objetivando a contratação da empresa **E. M. M. DE BARROS, CNPJ nº 33.103.880/0001-80**, para o fornecimento dos objetos relacionados no Termo de Referência DETRAN-ASSESPROJ (0019997822), perfazendo o valor total da aquisição de R\$ 49.910,00 (quarenta e nove mil novecentos e dez reais), conforme segue a proposta (0020409976) e o Quadro Comparativo de Preços de Mercado (0020409976).

Publique-se.

Paulo Higo Ferreira de Almeida

Diretor Geral - DETRAN/RO

Protocolo 0021400437

Portaria nº 277 de 09 de fevereiro de 2022

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21, e conforme o Processo n.º 0010.033167/2022-51;

Resolve:

Art. 1º **Dispensar**, a partir de 1º de fevereiro de 2022, o servidor **SAULO LEVINO DE OLIVEIRA**, Estatutário, matrícula 300091471, do cargo de Chefe de Seção de Fiscalização e Vistoria de Centro de Formação de Condutores - CFC's, FG-04.

Art. 2º **Nomear**, a partir de 03 de fevereiro de 2022, o servidor **ADRIANO SANTOS APOLUCENO RIBEIRO**, Estatutário, matrícula 300079180, para exercer o cargo de Chefe de Seção de Fiscalização e Vistoria de Centro de Formação de Condutores - CFC's, FG-04.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos à 03/02/2022.

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Diretor Geral

Protocolo 0023921584

Portaria nº 293 de 09 de fevereiro de 2022

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme o Processo n.º 0010.052685/2022-74;

Resolve:

Art. 1º **Designar** o servidor **OZIEL DA SILVA GOMES**, Estatutário, matrícula n.º 300075784, para responder em substituição ao servidor **ELISEU ALVES DA SILVA**, matrícula n.º 300013214, pelo cargo de **Chefe de Seção de Registro, Vistoria, Infrações e Penalidades de Posto Avançado de Migrantinópolis - 3ª CATEGORIA, CDS-01**, no período de **31/01/2022 a 09/02/2022**, correspondente ao gozo de férias do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos à 31/01/2022.